

**PROJETO DE LEI N° /2022**

**“Concede Medalha de Honra ao Mérito “Raul Teixeira da Costa” ao Delegado Pedro Henrique Cunha”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Luzia aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º-** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito ao Delegado **“Raul Teixeira da Costa’** ao Delegado **PEDRO HENRIQUE CUNHA.**

**Art. 2º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação



Santa Luzia, 18 de agosto de 2022

**Luiza Maria Ferreira Pinto**

**“Luiza do Hospital”**

**Vereadora**



## JUSTIFICATIVA

PEDRO HENRIQUE CUNHA, possui graduação em Direito pela Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unaí - FACTU (2008). É Especialista em Direito Público pela Universidade Anhanguera UNIDERP (2013). Aos 23 anos foi aprovado no concurso público para o cargo de Delegado de Polícia Substituto no Estado de Minas Gerais. Inicialmente foi designado (outubro/2009) para responder pela Delegacia de Coroaci/MG, com posterior ampliação de competência para cidade de Governador Valadares/MG. Em agosto de 2011 foi removido para responder pela Delegacia de Polícia de Buritis/MG, bem como nomeado Diretor da Cadeia Pública daquela Comarca, onde permaneceu até abril de 2013, ocasião em que foi removido para cidade de Unaí/MG. Além das atividades típicas de Polícia Judiciária em Unaí, também exerceu a função de Delegado de Polícia Adido à Corregedoria-Geral de Polícia Civil na área da 1º Delegacia Regional de Unaí/MG. No período compreendido entre abril de 2017 a junho de 2018 respondeu, em ampliação de competência, pela titularidade da Delegacia da Comarca de Bonfinópolis de Minas/MG e pela cidade de Cabeceira Grande/MG. Foi removido de Unaí/MG para a Delegacia de Plantão de Sabará, onde trabalhou de maio de 2019 até julho de 2020. Desde julho de 2020 é titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Santa Luzia/MG. Também foi Orientador Pedagógico e Professor Universitário no curso de Direito na Faculdade CNEC Unaí, ministrando as disciplinas de Teoria Geral do Direito Civil, Direito Administrativo II, Oratória e Psicologia Jurídica, no período de agosto de 2013 a fevereiro de 2016. Foi, ainda, professor na pós-graduação em Direito Constitucional da AVM Faculdade Integrada em Brasília/DF.

Santa Luzia, 10 de março de 2022

**Luiza Maria Ferreira Pinto**

**“Luiza do Hospital”**

**Vereadora**





---

Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320031003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.